



---

## EDITAL 49/2018 – DIRGRAD

### TURMAS DE FÉRIAS

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, do Câmpus Curitiba, faz saber aos interessados que estarão abertas, por meio deste Edital, as inscrições para as Turmas de Férias 2019/1.

#### 1. INSCRIÇÕES

Este Edital é destinado exclusivamente a alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da UTFPR, que desejam cursar disciplinas no período de férias e que tenham cursado disciplinas regulares no 2º semestre de 2018. A inscrição será validada mediante preenchimento de requerimento no Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC – Secretaria Acadêmica) do Câmpus Curitiba, ou via requerimento *online* (<http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirgrad/derac/requerimento-online>).

##### 1.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão, em dias úteis, no período de 14 a 18 de dezembro de 2018 no DERAC – Secretaria Acadêmica, no horário das 08h00 às 20h00, ou encaminhada via requerimento *online* (<http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirgrad/derac/requerimento-online>) até 23h59 do dia 18 de dezembro.

#### 2. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE OCUPAÇÃO DE VAGAS

2.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de Coeficiente de Rendimento, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

- I – Alunos que tenham sido reprovados por mais de uma vez na disciplina em que estão se inscrevendo
- II – Alunos que precisam cursar a disciplina em extinção por alteração curricular
- III – Alunos que tenham reprovado apenas uma vez na disciplina
- IV – Alunos que estão em adaptação curricular, oriundos de processo de transferência
- V – Demais alunos que queiram cursar a disciplina ofertada

2.2. O aluno deverá indicar no requerimento em qual situação do item 2.1 se enquadra. No caso de informar a situação incorretamente, será classificado após o item V.

2.3. As vagas serão ocupadas pelos candidatos classificados, obedecendo a sequência das situações do item 2.1 até o limite das vagas ofertadas.



2.4. No caso de empate, o desempate ocorrerá pelo maior coeficiente e, persistindo o empate, por maior idade.

### 3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado com os alunos classificados para cursarem a turma de férias para o qual se inscreveram será publicado no dia 21 de dezembro de 2018 na área de editais do portal da UTFPR ([http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b\\_start=0&c6=curitiba](http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b_start=0&c6=curitiba)).

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

As turmas serão abertas se preenchidas mais de 40% das vagas ofertadas.

Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba.

Curitiba, 04 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Fábio Martins  
Diretor de Graduação e  
Educação Profissional  
UTFPR - Câmpus Curitiba

Fábio Martins  
Diretor de Graduação e Educação Profissional

Anexo I

### DISCIPLINAS, VAGAS, PERÍODO DE REALIZAÇÃO, HORÁRIO E LOCAL

Disciplina	Vagas	Período de realização	Horário	Local
FI71M – Física Teórica 1	60	04/02 a 15/02/2019	Das 09h10 às 12h00min e das 13h50 às 16h40	E-208
MA 71B – Geometria Analítica e Álgebra Linear	60	07/01 a 01/02/2019	Das 08h00 às 12h00	E-101